



Serra, 04 de outubro de 2017

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Parecer favorável

Complemento: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Providências: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Thuzza da Conceição Machado Pedreira
Funcionário